



# Município de Salto de Pirapora

Órgão Oficial da Prefeitura de Salto de Pirapora

Criado pela Lei 1.122/2005, de 3 de março de 2005

SALTO DE PIRAPORA, 29 DE FEVEREIRO DE 2012 / ANO 8 / EDIÇÃO 84

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PROCESSO SELETIVO e CONCURSOS PÚBLICOS

A Prefeitura comunica que está aberto o Processo Seletivo nº 1/2012 para o preenchimento de empregos públicos do PSF na área da Saúde e o Concurso nº 1/2012 para preenchimento de cargos do Magistério, da Secretaria da Educação, ambos com inscrições abertas até o dia 2 de março. Veja detalhes nos site da Prefeitura [www.saltodepirapora.sp.gov.br](http://www.saltodepirapora.sp.gov.br) e se inscreva no site da empresa contratada [www.seletrix.com.br](http://www.seletrix.com.br).

A Prefeitura comunica, outrossim, que a partir de segunda-feira, dia 5 de março estarão abertas as inscrições para o Concurso Público nº 2/2012, destinado ao preenchimento de cargos em diversas áreas do serviço público municipal. Maiores informações nos sites da Prefeitura e Seletrix.

**Secretaria da Administração**

FUNDAÇÃO PÚBLICA DA PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SALTO DE PIRAPORA

PORTARIA Nº 005/2012  
De 26 de janeiro de 2012.

“Concede Pensão por Morte”

JORGE ALBERTO CARLOS, Presidente da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Conceder Pensão por Morte, a Sra. Noemia de Goes Vieira, RG nº 20.835.681 e CPF nº 105.987.498-96, data de nascimento 15/08/1938, à partir de 17/01/2012, em ocasião do falecimento do seu cônjuge, o Sr. Antonio Mendes da Rosa, RG nº 13.658.223 e CPF nº 390.564.068-68, data de nascimento 08/10/1936, aposentado desta Fundação até a data do óbito. A concessão da Pensão está nos conformes da Lei da Previdência Municipal nº 19/2006 de 01 de novembro de 2.006, Artigo 65 Inciso I, percebendo um benefício igual a totalidade dos proventos do aposentado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17/01/2012.

Salto de Pirapora, 26 de janeiro de 2.012.

Jorge Alberto Carlos  
Presidente

FUNDAÇÃO PÚBLICA DA PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SALTO DE PIRAPORA

PORTARIA Nº 006/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“Concede Aposentadoria por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição”

JORGE ALBERTO CARLOS, Presidente da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Conceder Aposentadoria por Idade, a segurada MAHELI MARDORNADO COSTA, portadora do RG nº 15.501.332-4 e CPF nº 048.780.668-90, data de nascimento 26/12/1951, lotada na função de servente na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, à partir de 01 de fevereiro de 2.012. A concessão da Aposentadoria está nos conformes da Emenda Constitucional 41 de 30 de Dezembro de 2.003, Lei Federal nº 10.887 de 18 de Junho de 2.004 e Lei da Previdência Municipal nº 19/2006 de 01 de novembro de 2.006, artigos 27 e 35. Os seus proventos serão de 22/30 (vinte e dois, trinta avos) da média das contribuições mais 15% de adicional por tempo de serviço.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012

Jorge Alberto Carlos  
Presidente

FUNDAÇÃO PÚBLICA DA PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SALTO DE PIRAPORA

PORTARIA Nº 007/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Idade”

JORGE ALBERTO CARLOS, Presidente da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Idade ao segurado JOÃO IRAK DE ALMEIDA NETO, portador do RG. nº 11.391.292-4 e CPF nº 795.288.308-97, data de nascimento 14/01/1952, lotado na função de Operador de máquinas na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, à partir de 01 de fevereiro de 2.012. A concessão da Aposentadoria está nos conformes da Emenda Constitucional 47/2005, artigo 3º e Lei da Previdência Municipal 19/2006 de 01 de novembro de 2.006, artigo 138. Seus proventos serão integrais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

Jorge Alberto Carlos  
Presidente

### CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 01, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, em reunião realizada no dia 01 de

fevereiro de 2012, no uso da competência que lhe conferem o Artigo 7.º da Lei Municipal nº 1.424 de 01 de dezembro de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, do Município de Salto

de Pirapora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012

Eng.º Antonio Rodrigues da Silva Filho  
Presidente do CGFHIS de Salto de Pirapora



# ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## DECRETOS

DECRETO N.º 5782/2012  
De 08 de fevereiro de 2012.

“DISPÕE SOBRE MOVIMENTAÇÃO DE CONTABANCÁRIA, DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - A conta Bancária de Titularidade do Município de Salto de Pirapora, CNPJ nº 14.957.646/0001-76, junto ao Banco do Brasil S/A, serão movimentadas mediante assinatura conjunta do Prefeito Municipal e o Sr. Antonio Marcos dos Santos Marcello, RG 16.149.133, ocupante do cargo de Tesoureiro.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 08 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

DECRETO N.º 5783/2012  
De 13 de fevereiro de 2012.

“SUSPENDE OS EXPEDIENTES, NOS DIAS QUE MENCIONA, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que nos dias 20 e 21 de fevereiro – segunda feira e terça feira, comemora-se os festejos Carnavalescos,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam suspensos os expedientes, nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2012, exceto nos setores de atividades essenciais.

Artigo 2º - Consideram-se serviços essenciais os executados nas áreas de Saúde, Limpeza, Coleta de Lixo e Guarda Municipal.

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei Municipal Nº 1122/2005,  
de 3 de março de 2005

### Município de Salto de Pirapora

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora

Editor Responsável: Márcio M. Pedroso - MTb 30941

Reportagens e Fotos: Márcio Pedroso

Diagramação e Artes: Hélio Ortega Junior

Núcleo Gráfico: 15 3212 4420/3212 4114

Avenida Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo - Salto de Pirapora/SP  
CEP: 18.160-000 - Tel.: (15) 3491-9595

E-Mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

Site: www.saltodepirapora.sp.gov.br

Artigo 3º - As despesas com a execução deste de Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 13 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

DECRETO Nº 5787/2012  
De 13 de fevereiro de 2012.

“DESCREVE A SÚMULA DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO”

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o cargo de Médico Veterinário foi criado pela Lei Complementar nº 17/1994;

CONSIDERANDO, que o Decreto Municipal nº 4413/2001, editado para fins de descrever os cargos criados na mencionada Lei Complementar, deixou de incluir o cargo de Médico Veterinário no rol de cargos descritos;

CONSIDERANDO, que todos os cargos criados pelo poder público têm, obrigatoriamente, que ter suas atribuições definidas e descritas,

DECRETA:

Artigo 1º - A súmula de atribuições do cargo de Médico Veterinário passa a ser a seguinte:

MÉDICO VETERINÁRIO

Atuar na área da saúde pública, com ações na Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e no Centro de Controle de Zoonoses.

Realizar vistorias e orientações em atividades da Vigilância Epidemiológica.

Realizar vistorias e orientações em atividades do Centro de Controle de Zoonoses.

Atuar na proteção da saúde individual e coletiva da população, promovendo melhor conciliação entre saúde pública e meio ambiente.

Promover programas de prevenção, redução e eliminação da morbidade e da mortalidade, bem como, o sofrimento humano causado pelas zoonoses urbanas prevalentes.

Promover a preservação da saúde e do bem estar humano e animal.

Atuar no programa de controle de populações de cães e gatos preconizado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Atuar no combate às endemias, especialmente a dengue.

Realizar outras tarefas inerentes ao seu cargo, determinadas pelos superiores hierárquicos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

DECRETO N° 5788/2012  
De 16 de fevereiro de 2012.

“Abre Crédito Adicional Especial e, dá outras providências”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 42, da Lei Federal n° 4.320,64, e Lei Municipal n° 1432/2012, de 16 de fevereiro de 2012,  
DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, através da Diretoria de Finanças, Departamento de Contabilidade, abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) no orçamento vigente, destinado a construção de uma Praça no Jardim Ana Guilherme, como segue:

Unidade: 08 - Secretaria de Serviços Públicos  
Unidade Executora: 08.02 – Divisão de Vias públicas  
044520033.1.060-4.4.90.51–Construção de Praça no Jardim Ana Guilherme.....R\$ 110.000,00  
F.R. 01 – Tesouro

Art. 2º - Para atender as despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial, previsto no Art. 1º, deste Decreto, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), será utilizado o recurso parcial do Superávit Financeiro ocorrido no exercício de 2011.

Art. 3º - Os projetos orçamentários, objeto do presente Crédito Adicional Especial, passa a compor o Plano Plurianual vigente e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2012.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.  
MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

### PORTARIAS

PORTARIA N.º 8081/2012  
De 30 de janeiro de 2012.

“Nomeia funcionária em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear a Sra. SONIA MARIA MENDES DE GOES BATISTA, portadora do RG n° 13.311.871-X/SSP-SP, CPF n° 087.818.248-90 e PIS/PASEP n° 108.677.521-03, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico, referência 122, na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de fevereiro de 2012.  
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 30 de janeiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.  
MARIA KARLA NAGAO M. PORTO  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8082/2012  
De 30 de janeiro de 2012.

“Nomeia funcionária em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear a Sra. MARIA MAGDALENA RODRIGUES, portadora do RG n° 15.753.401-7/SSP-SP, CPF n° 081.819.198-82, ocupante do cargo efetivo de Coordenadora de Educação Básica, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor de Ensino Fundamental, referência 128, na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de fevereiro de 2012.  
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 30 de janeiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.  
MARIA KARLA NAGAO M. PORTO  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8083/2012  
De 30 de janeiro de 2012.

“Interrompe afastamento sem remuneração”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Interromper o afastamento sem remuneração do funcionário Sr. WELLICLEPTON BEIRA DE LIMA, portador do RG n° 24.981.812-7/SSP-SP e CPF n° 306.459.548-29, que exerce o cargo de Guarda Municipal, a partir de 01 de fevereiro de 2012.  
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 30 de janeiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.  
MARIA KARLA NAGAO M. PORTO  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8084/2012  
De 30 de Janeiro de 2012.

“Concede licença sem remuneração”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Concede licença sem remuneração, ao Sr. ODIRLEI FERREIRA NUNES, portador do RG n° 34.885.407-9/SSPSP e do CPF n° 286.852.898-85, que exerce o cargo efetivo de Padeiro, durante o período 02 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 30 de janeiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.  
MARIA KARLA NAGAO M. PORTO  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA N° 8085/2012  
De 30 de Janeiro de 2012.

“Exonera funcionária a pedido”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a funcionária Sra. SIMONE DE SANTANA, portadora do RG nº 29.117.522-3/ SSP-SP e CPF nº 268.218.788-97, que vinha exercendo o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir do dia 01 de fevereiro de 2012.  
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 30 de janeiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KARLA NAGAO M. PORTO  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8086/2012  
De 30 de janeiro de 2012.

“Nomeia funcionária em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear a Sra. TALITA DE CAMPOS MORAES, portadora do RG nº 44.932.630-5/SSP-SP, CPF nº 383.989.328-30, ocupante do cargo efetivo de Escriuturaria, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Gestão de Pessoas, referência 128, na Secretaria de Administração, a partir do dia 01 de fevereiro de 2012.  
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 30 de janeiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KARLA NAGAO M. PORTO  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8087/2012  
De 30 de janeiro de 2012.

“Define atribuições a serem desempenhadas por funcionário reconduzido”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Liminar concedida pelo Juízo de Direito da Vara Distrital de Salto de Pirapora, em Processo Judicial nº 0002873-30.2011.8.26.0699, que determinou a recondução do funcionário JOÃO RUBENS AZEVEDO FERREIRA, Médico Veterinário, lotado na Seção de Zoonose, da Divisão de Saúde Coletiva, da Secretaria da Saúde,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as novas atividades do mencionado funcionário, assegurando assim, a melhoria do atendimento do público na área da saúde coletiva,

RESOLVE

Artigo 1º - Determinar que João Rubens Azevedo Ferreira, Médico Veterinário, cumpra a partir desta data as atividades abaixo relacionadas, em sua jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, das 11h às 17h, no Centro de Controle de Zoonose do Município:

- Atendimento aos animais que pertencem ao Canil Municipal quanto a sua guarda, etologia, manejo, bem estar, adoção, educação e tratamentos;
- Visitas domiciliares a fim de verificar denúncias de maus tratos e dar orientações com relação ao controle de pragas urbanas tais como: ratos, morcegos, escorpiões, dentre outros;
- Visitas domiciliares quando solicitadas pela Vigilância Epidemiológica do Município, a fim de promover e garantir e acompanhar o período quarentena de cães e gatos mordedores;
- Avaliar e realizar eutanásias quando necessário, dentro dos protocolos estabelecidos pelo CRMV, com drogas reconhecidamente efetivas;
- Atendimento às fichas de reclamações da população que lhe forem designadas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 30 de janeiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KARLA NAGAO M. PORTO  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8088/2012  
De 30 de janeiro de 2012.

“Prorroga, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a readaptação da funcionária Hebe Geralda Campos Henrique, que exerce o cargo de Professora de Pré-Escola”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 3.965/98, de 30 de setembro de 1998, alterada pelo Decreto nº 5615/2010, de 15 de março de 2010, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação – CPR, nomeada através do Decreto nº 5690/2011, de 01 de março de 2011;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Prorrogar a readaptação da Professora de Pré-Escola Sra. Hebe Geralda Campos Henrique, pelo prazo de 180 dias, para exercer suas funções na EMEIEF Jayme Ferreira da Fonseca, no período vespertino, com a carga horário de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 25 de janeiro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de janeiro de 2012.

Salto de Pirapora, 30 de janeiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Chefe de Divisão do Contencioso



PORTARIA N.º 8089/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de Ana Carolina Molina do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Ana Carolina Molina, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF, do Bairro Centro, cuja contratação é regida nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pediu sua exoneração,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Ana Carolina Molina, portador(a) do RG nº 41.306.507-8, CPF nº 358.709.648-14, do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro Centro, a partir e 01 de fevereiro de 2012, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, tornando-se as providências e anotações de estilo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 8090/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“Exonera funcionário em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Exonerar o funcionário Sr. ALDO ABITANTE, portador do RG nº 35.391.200-1/SSP-SP e CPF nº 304.921.418-00, que vinha exercendo o cargo em Comissão de Encarregado de Serviço, na Secretaria da Administração, a partir do dia 01 de fevereiro de 2012, retornando o mesmo ao seu cargo efetivo de Escriturário, na Secretaria da Promoção Social e Habitação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8091/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“Exonera funcionário em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Exonerar o funcionário Sr. ADILSON FERRAZ DE SOUZA, portador do RG nº 22.846.759-7/SSP-SP e CPF nº 113.171.380-07, que vinha exercendo o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Assistência Social, na Secretaria da Promoção Social e Habitação, a partir do dia 01 de fevereiro de 2012, retornando o mesmo ao seu cargo efetivo de Agente da Promoção Social, na Secretaria da Promoção Social e Habitação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8092/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“Exonera funcionário em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Exonerar o funcionário Sr. JOAQUIM LEME DA SILVA NETO, portador do RG nº 8.887.584/SSP-SP e CPF nº 002.920.428-33, que vinha exercendo o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Cadastro Técnico, na Secretaria de Planejamento e Urbanismo, a partir do dia 01 de fevereiro de 2012, retornando o mesmo ao seu cargo efetivo de Técnico de Esporte, na Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA Nº 8093/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“Exonera funcionário em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Exonerar o funcionário Sr. LUIZ ANTONIO DA ROSA, portador do RG nº 16.605.352-1/SSP-SP e CPF nº 150.545.708-45, que vinha exercendo o cargo em Comissão de Encarregado de Serviços Gerais, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir do dia 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.  
MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA Nº 8094/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“Exonera funcionário em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Exonerar o funcionário Sr. WILLIAN FRANCISCO PIRES, portador do RG nº 40.639.785-5/SSP-SP e CPF nº 381.575.208-60, que vinha exercendo o cargo em Comissão de Encarregado de Serviços Gerais, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir do dia 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.  
MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA Nº 8095/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“Exonera funcionária em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Exonerar a funcionária Srta. JESSICA CAROLINA MOREIRA SILVA, portadora do RG nº 46.245.370-4/SSP-SP e CPF nº 395.230.588-61, que vinha exercendo o cargo em Comissão de Secretaria de Gabinete, na Secretaria de Planejamento e Urbanismo, a partir do dia 01 de fevereiro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.  
MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA Nº 8096/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“Exonera funcionário em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Exonerar o funcionário Sr. PAULO BENJAMIM S. OLIVEIRA, portador do RG nº 45.284.782-5/SSP-SP e CPF nº 328.827.408-67, que vinha exercendo o cargo em Comissão de Encarregado de Serviços Gerais, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir do dia 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA Nº 8097/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“Exonera funcionária em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Exonerar a funcionária Sra. DAVILDE ROMANHA ORSI ROSA, portadora do RG nº 18.783.056/SSP-SP e CPF nº 081.699.558-31, que vinha exercendo o cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, na Secretaria da Promoção Social e Habitação, a partir do dia 01 de fevereiro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8098/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionária em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear a Srta. MARIA KELLY NAGAO MARTINS PORTO, portadora do RG nº 42.132.003-5/ SSP-SP e CPF nº 317.150.968-78, para ocupar o cargo em Comissão de Secretária do Prefeito, na Secretaria de Governo, a partir de 01 de fevereiro de 2012, tornando sem efeito a Portaria nº 7847/2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8099/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionária em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear a Srta. MARIA KARLA NAGAO MARTINS PORTO, portadora do RG nº 42.132.004-7/ SSP-SP e CPF nº 317.155.928-59, para ocupar o cargo em Comissão de Secretária do Prefeito, na Secretaria de Governo, a partir de 01 de fevereiro de 2012, tornando sem efeito a Portaria nº 7775/2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8100/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionário em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear o Sr. ARIIVALDO RODRIGUES SIMÕES JÚNIOR, portador do RG nº 18.664.009-2/ SSP-SP e CPF nº 081.853.428-14, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor Municipal de Governo, na Secretaria de Governo, a partir de 01 de fevereiro de 2012, tornando sem efeito a Portaria nº 5505/2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8101/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionário em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear o Sr. LUIZ FABIANO DE ALMEIDA, portador do RG nº 3.757.414/SSP-SP e CPF nº 217.730.768-68, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Patrimônio Móvel, na Secretaria da Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2012, tornando sem efeito a Portaria nº 6538/2007.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8102/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionária em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear a Sra. DANIELA FERRAZ JORDÃO, portadora do RG nº 27.455.264-4/SSP-SP e CPF nº 264.079.418-30, para ocupar o cargo em Comissão de Encarregado de Serviço, na Secretaria da Promoção Social e Habitação, a partir de 01 de fevereiro de 2012, tornando sem efeito a Portaria nº 7988/2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8103/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionária em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear a Sra. JOAQUINA DE ALMEIDAA. BRANCO, portadora do RG nº 27.453.982-2/SSP-SP e CPF nº 171.099.138-05, para ocupar o cargo em Comissão de Encarregado de Serviço, na Secretaria da Promoção Social e Habitação, a partir de 01 de fevereiro de 2012, tornando sem efeito a Portaria nº 7978/2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8104/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionário em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear o Sr. DEIVID SAMUEL DE OLIVEIRA, portador do RG nº 30.310.915-4/SSP-SP e CPF nº 279.511.398-82, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Planejamento Físico Territorial, na Secretaria de Planejamento e Urbanismo, a partir de 01 de fevereiro de 2012, tornando sem efeito a Portaria nº 7489/2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8105/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionário em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear o Sr. DARI PINTO, portador do RG nº 17.008.423/SSP-SP e CPF nº 027.000.978-74, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Assistência Social, na Secretaria da Promoção Social e Habitação, a partir de 01 de fevereiro de 2012, tornando sem efeito a Portaria nº 7651/2010.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito



PORTARIA N.º 8106/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionária em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear a Sra. CAMILA DOS SANTOS PEREIRA, portadora do RG nº 34.595.386-1/SSP-SP e CPF nº 327.655.568-90, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Projetos e Custos, na Secretaria de Planejamento e Urbanismo, a partir de 01 de fevereiro de 2012, tornando sem efeito a Portaria nº 7549/2010.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8107/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionário em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear o Sr. NILSON RODRIGUES FERNANDES, portador do RG nº 5.414.581-8/SSP-SP e CPF nº 748.845.228-34, para ocupar o cargo em Comissão de Encarregado de Serviço, na Secretaria de Planejamento e Urbanismo, a partir de 01 de fevereiro de 2012, tornando sem efeito a Portaria nº 7460/2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8108/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionário em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear o Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA ANDRADE FILHO, portador do RG nº 10.411.973/SSP-SP e CPF nº 795.632.448-34, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Topografia e Desenho, na Secretaria de Planejamento e Urbanismo, a partir de 01 de fevereiro de 2012, tornando sem efeito a Portaria nº 7535/2010.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8109/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionário em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear o Sr. CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS, portador do RG nº 21.364.997-4/SSP-SP e CPF nº 106.831.908-90, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Manutenção Predial, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir de 01 de fevereiro de 2012, tornando sem efeito a Portaria nº 7098/2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8110/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionário em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear o Sr. EDSON DOS SANTOS TERRA, portador do RG nº 17396.029/SSP-SP e CPF nº 051.170.268-02, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Jardins e Praças, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir de 01 de fevereiro de 2012, tornando sem efeito a Portaria nº 7099/2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8111/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionário em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear o Sr. BENEDITO GOMES DE ALMEIDA, portador do RG nº 8.940.321/SSP-SP e CPF nº 835.073.618-68, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Vias Públicas, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir de 01 de fevereiro de 2012, tornando sem efeito a Portaria nº 7848/2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8112/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionário em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear o Sr. ALCINO NOGUEIRA PINTO, portador do RG nº 13.658.977/SSP-SP e CPF nº 034.262.618-39, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Conservação de Vias, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir de 01 de fevereiro de 2012, tornando sem efeito a Portaria nº 7469/2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8113/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionário em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear o Sr. DANIEL RODRIGUES, portador do RG nº 3.212.029/SSP-SP e CPF nº 073.770.378-49, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Limpeza Pública, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir de 01 de fevereiro de 2012, tornando sem efeito a Portaria nº 7350/2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8114/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionário em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear o Sr. MARCOS ANTONIO TEIXEIRA, portador do RG nº 21.193.175-5/SSP-SP e CPF nº 110.929.958-38, para ocupar o cargo em Comissão de Encarregado de Serviço, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir de 01 de fevereiro de 2012, tornando sem efeito a Portaria nº 7647/2010.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8115/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionário em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear o Sr. DALMO FRANCISCO PIRES, portador do RG nº 8.581.422-2/SSP-SP e CPF nº 780.056.808-30, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Oficina, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir de 01 de fevereiro de 2012, tornando sem efeito a Portaria nº 7422/2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8116/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionário em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear o Sr. PEDRO GERALDO DOS SANTOS, portador do RG nº 9.108.467/SSP-SP e CPF nº 240.779.928-34, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Sinalização Viária, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir de 01 de fevereiro de 2012, tornando sem efeito a Portaria nº 7558/2010.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8117/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionário em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear o Sr. JOSÉ FRANCISCO DE GÓES, portador do RG nº 12.808.544-7/SSP-SP e CPF nº 002.965.918-31, para ocupar o cargo em Comissão de Encarregado de Serviço, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir de 01 de fevereiro de 2012, tornando sem efeito a Portaria nº 7652/2010.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8118/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionário em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear o Sr. CLAUDINEI APARECIDO NARDES DOS SANTOS, portador do RG nº 26.247.910-2/SSP-SP e CPF nº 252.274.698-73, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Apoio Administrativo, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8119/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionária em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear a Sra. GISLENE SILVA JORGE, portadora do RG nº 16.605.313/SSP-SP e CPF nº 151.370.148-77, para ocupar o cargo em Comissão de Encarregado de Serviço, na Secretaria da Promoção Social e Habitação, a partir de 01 de fevereiro de 2012, tornando sem efeito a Portaria nº 6694/2008.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8120/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionário em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear o Sr. WANDERSON BENEDITO MARIANO, portador do RG nº 30.626.073-6/SSP-SP e CPF nº 301.158.858-97, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Cultura e Lazer, na Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, a partir de 01 de fevereiro de 2012, tornando sem efeito a Portaria nº 7844/2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8121/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionário em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear o Sr. PEDRO AUGUSTO MARIANO, portador do RG nº 23.697.111-6/SSP-SP e CPF nº 110.207.918-96, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Oficina Musical, na Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, a partir de 01 de fevereiro de 2012, tornando sem efeito a Portaria nº 7982/2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8122/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionário em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear o Sr. BRUNO FERNANDES DOS REIS, portador do RG nº 44.230.931-4/SSP-SP e CPF nº 364.010.348-31, para ocupar o cargo em Comissão de Regente Musical, na Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, a partir de 01 de fevereiro de 2012, tornando sem efeito a Portaria nº 7869/2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8123/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“Nomeia em caráter efetivo, a aprovada no Concurso Público Municipal n.º 01/2008 que menciona e, dá outras providências”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear em caráter efetivo no cargo de Escrivário, a Sra. NURIA PAREDES ANTUNES, portadora do RG nº 20.692.692-3/SSPSP, CPF nº 330.052.868-27 e PIS/PASEP nº 129.9186.022-9, aprovado no Concurso Público n.º 01/2008, e classificado em 42º lugar, a partir do dia 01 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8124/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionário em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear o Sr. ANTONIO CARLOS SAMPAIO PONTES, portador do RG nº 4.116.331/SSP-SP e CPF nº 144.631.568-15, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor Municipal de Negócios Jurídicos, na Secretaria de Negócios Jurídicos, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8125/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionário em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear o Sr. MATHEUS MARUM DE CAMPOS, portador do RG nº 48.679.012-5/SSP-SP e CPF nº 404.351.228-78, para ocupar o cargo em Comissão de Secretário de Gabinete, na Secretaria de Negócios Jurídicos, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito



PORTARIA Nº 8126/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder aposentadoria por Idade, a Sra. MAHELI MADORNADO COSTA, portadora do RG nº 15.501.332-4/SSPSP e do CPF nº. 048.780.668-90, que vinha exercendo o cargo de Servente, conforme Portaria nº 006/2012, de 01 de fevereiro de 2012, da Fundação Pública dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, com proventos de 22/30 (vinte e dois, trinta avos) da média das contribuições mais 15% de adicional por tempo de serviço, a partir do dia 01 de fevereiro de 2012.

Esta Portaria entrará a vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA Nº 8127/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/IDADE”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder aposentadoria por Tempo de Contribuição/Idade, ao Sr. JOÃO IRAK DE ALMEIDA NETO, portador do RG nº 11.391.292-4/SSPSP e do CPF nº. 795.288.308-97, que vinha exercendo o cargo de Operador de Máquina, conforme Portaria nº 007/2012, de 01 de fevereiro de 2012, da Fundação Pública dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, com proventos integrais, a partir do dia 01 de fevereiro de 2012.

Esta Portaria entrará a vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8128/2012  
De 01 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionária em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear a Sra. SONIA MARIAMENDES DE GÓES BATISTA, portadora do RG nº 13.311.871/SSP-SP, CPF nº 087.818.248-90, PIS/PASEP nº 108.677.521-03, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico, na Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA Nº 8129/2012  
De 02 de fevereiro de 2012.

“Exonera funcionária a pedido”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a funcionária Sra. ELIANE ROBERTA LACERDA, portadora do RG nº 20.329.436/SSP-SP e CPF nº 257.866.198-77, que vinha exercendo o cargo efetivo de Educador de Creche, a partir do dia 02 de fevereiro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 02 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8130/2012  
De 02 de fevereiro de 2012.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de Maiara Isaias Anhaia do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Maiara Isaias Anhaia, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF, do Bairro Silva Barros, cuja contratação é regida nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pediu sua exoneração,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Maiara Isaias Anhaia, portador(a) do RG nº 49.599.011-5, CPF nº 406.938.288-70, do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro Silva Barros, a partir de 02 de fevereiro de 2012, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, tornando-se as providências e anotações de estilo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Salto de Pirapora, 02 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA Nº 8131/2012  
De 06 de fevereiro de 2012.

“Exonera funcionária a pedido”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a funcionária Sra. ELIZABETH DA CONCEIÇÃO COSTA, portadora do RG nº 33.417.350-4/SSP-SP e CPF nº 343.534.368-05, que vinha exercendo o cargo efetivo de Serviços Gerais, a partir do dia 06 de fevereiro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 06 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8132/2012  
De 06 de fevereiro de 2012.

“Interrompe afastamento sem remuneração”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Interromper o afastamento sem remuneração do funcionário Sr. ROGERIO FERNANDO PIRES, portador do RG nº 34.076.280-9/SSP-SP e CPF nº 294.368.558-50, que exerce o cargo de Professor de Educação Básica II de Matemática, a partir de 06 de fevereiro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 06 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA Nº 8133/2012  
De 07 de fevereiro de 2012.

“Exonera funcionária a pedido”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a funcionária Sra. MARIA JULIA DE CARVALHO MOREIRA, portadora do RG nº 17.701.635-8/SSP-SP e CPF nº 126.144.378-08, que vinha exercendo o cargo em Comissão de Diretor de Ensino Fundamental, a partir do dia 07 de fevereiro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 07 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8134/2012  
De 08 de fevereiro de 2012.

“Nomeia em caráter efetivo, a aprovada no Concurso Público Municipal n.º 01/2008 que menciona e, dá outras providências”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear em caráter efetivo no cargo de Professor de Educação Básica I, a Sra. MARIA JULIA DE CARVALHO MOREIRA, portadora do RG nº 17.701.635-8/SSPSP, CPF nº 126.144.378-08 e PIS/PASEP nº 122.485495-14, aprovado no Concurso Público n.º 01/2008, e classificado em 92º lugar, a partir do dia 08 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 08 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8135/2012  
De 08 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionária por prazo determinado”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear por prazo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público e, de acordo com o Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 19/95, a Sra. SUZERLETE APARECIDA FERNANDES, portadora do RG nº 27.726.094-2/SSPSP, CPF nº 167.345.128-43 e PIS/PASEP nº 126.27918.24-0, aprovada e classificada em 1º lugar, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica II de Educação Artística, com vencimentos de R\$ 16,26 (dezesseis reais e vinte e seis centavos) hora/aula, no processo seletivo 01/2011, a partir do dia 08 de fevereiro de 2012, com término previsto para 14 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 08 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8136/2012  
De 08 de fevereiro de 2012.

“Nomeia em caráter efetivo, a aprovada no Concurso Público Municipal n.º 01/2008 que menciona e, dá outras providências”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear em caráter efetivo no cargo de Professor de Educação Artística, a Sra. DAVILDE ROMANHA ORSI ROSA, portadora do RG nº 28.401.039-X/SSPSP, CPF nº 081.699.558-31 e PIS/PASEP nº 190.219.484-70, aprovado no Concurso Público n.º 01/2008, e classificado em 10º lugar, a partir do dia 08 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 08 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8137/2012  
De 09 de fevereiro de 2012.

“Nomeia em caráter efetivo, a aprovada no Concurso Público Municipal n.º 01/2010 que menciona e, dá outras providências”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear em caráter efetivo no cargo de Merendeira, a Sra. DILMA MARIA DA SILVA, portadora do RG nº 30.808.790-2/SSPSP, CPF nº 286.096.528-90 e PIS/PASEP nº 127.60793.22-4, aprovado no Concurso Público n.º 01/2010, e classificado em 27º lugar, a partir do dia 09 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 09 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8138/2012  
De 09 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionária por prazo determinado”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear por prazo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público e, de acordo com o Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 19/95, a Sra. MARINALVA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 22.121.533-5/SSPSP, CPF nº 122.870.548-80 e PIS/PASEP nº 124.22070.29-0, aprovada e classificada em 1º lugar, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica II de Matemática, com vencimentos de R\$ 16,26 (dezesesseis reais e vinte e seis centavos) hora/aula, no processo seletivo 01/2011, a partir do dia 09 de fevereiro de 2012, com término previsto para 14 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 08 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8139/2012  
De 09 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionária por prazo determinado”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear por prazo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público e, de acordo com o Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 19/95, a Sra. MARIA CRISTINA DE GÓES VIEIRA, portadora do RG nº 14.443.521/SSPSP, CPF nº 034.288.328-33 e PIS/PASEP nº 108.95373.10.3, aprovada e classificada em 1º lugar, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica II de Português, com vencimentos de R\$ 16,26 (dezesesseis reais e vinte e seis centavos) hora/aula, no processo seletivo 01/2011, a partir do dia 09 de fevereiro de 2012, com término previsto para 14 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 09 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8140/2012  
De 09 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionária por prazo determinado”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear por prazo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público e, de acordo com o Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 19/95, a Sra. SHEILA REGINA VALENTIM LOPES FERNANDES, portadora do RG nº 30.351.149-7/SSPSP, CPF nº 427.652.506-34 e PIS/PASEP nº 120.46821.10-8, aprovada e classificada em 1º lugar, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica II de História, com vencimentos de R\$ 16,26 (dezesesseis reais e vinte e seis centavos) hora/aula, no processo seletivo 01/2011, a partir do dia 09 de fevereiro de 2012, com término previsto para 14 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 09 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8141/2012  
De 09 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionária por prazo determinado”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear por prazo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público e, de acordo com o Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 19/95, a Sra. GRACIANA JORDÃO FURIAN BENEDETTI, portadora do RG nº 30.721.361-4/SSPSP, CPF nº 266.131.818-62 e PIS/PASEP nº 276.556.280.132, aprovada e classificada em 2º lugar, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica II de Educação Artística, com vencimentos de R\$ 16,26 (dezesesseis reais e vinte e seis centavos) hora/aula, no processo seletivo 01/2011, a partir do dia 09 de fevereiro de 2012, com término previsto para 14 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 09 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8142/2012  
De 09 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionária por prazo determinado”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear por prazo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público e, de acordo com o Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 19/95, a Sra. PRISCILA CANDIDO MORALES SILVA, portadora do RG nº 29.350.816-1/SSPSP, CPF nº 289.869.888-10 e PIS/PASEP nº 126.01389.26-7, aprovada e classificada em 2º lugar, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica II de Português, com vencimentos de R\$ 16,26 (dezesesseis reais e vinte e seis centavos) hora/aula, no processo seletivo 01/2011, a partir do dia 09 de fevereiro de 2012, com término previsto para 14 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 09 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8143/2012  
De 09 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionária por prazo determinado”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear por prazo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público e, de acordo com o Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 19/95, a Sra. FABIANA MARCIA DE GOES VIEIRA, portadora do RG nº 42.448.428-6/SSPSP, CPF nº 323.661.278-98 e PIS/PASEP nº 127.869.662-31, aprovada e classificada em 6º lugar, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica II de Matemática, com vencimentos de R\$ 16,26 (dezesesseis reais e vinte e seis centavos) hora/aula, no processo seletivo 01/2011, a partir do dia 09 de fevereiro de 2012, com término previsto para 14 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 09 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8144/2012  
De 10 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionária por prazo determinado”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear por prazo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público e, de acordo com o Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 19/95, a Sra. JULIANA DIAS GOUVEA, portadora do RG nº 41.548.349-9/SSPSP, CPF nº 331.162.878-05 e PIS/PASEP nº 203.73442.13-5, aprovada e classificada em 3º lugar, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica II de Português, com vencimentos de R\$ 16,26 (dezesesseis reais e vinte e seis centavos) hora/aula, no processo seletivo 01/2011, a partir do dia 10 de fevereiro de 2012, com término previsto para 14 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 10 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8145/2012  
De 10 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionária por prazo determinado”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear por prazo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público e, de acordo com o Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 19/95, a Sra. KELY VIVIANE PERON DOS SANTOS SILVA, portadora do RG nº 32.670.728-1/SSPSP, CPF nº 309.346.548-67 e PIS/PASEP nº 127.731.562-44, aprovada e classificada em 5º lugar, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica II de Educação Artística, com vencimentos de R\$ 16,26 (dezesesseis reais e vinte e seis centavos) hora/aula, no processo seletivo 01/2011, a partir do dia 10 de fevereiro de 2012, com término previsto para 14 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 10 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito



PORTARIA Nº 8146/2012  
De 10 de fevereiro de 2012.

“Exonera funcionária a pedido”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a funcionária Sra. EULA CRISTINA DA SILVA FERREIRA, portadora do RG nº 34.885.578-3/SSP-SP e CPF nº 289.695.428-76, que vinha exercendo o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir do dia 07 de fevereiro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2012.

Salto de Pirapora, 10 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA Nº 8147/2012  
De 10 de fevereiro de 2012.

“Exonera funcionária a pedido”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a funcionária Sra. CAMILE ANTUNES ZANFIROV, portadora do RG nº 44.767.267-8/SSP-SP e CPF nº 381.872.018-51, que vinha exercendo o cargo efetivo de Escriurário, a partir do dia 10 de fevereiro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 10 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8148/2012  
De 10 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionária por prazo determinado”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear por prazo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público e, de acordo com o Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 19/95, a Sra. ENEDI DE CAMPOS, portadora do RG nº 19.636.114-X/SSPSP, CPF nº 106.798.618-90 e PIS/PASEP nº 122.85093.68.5, aprovada e classificada em 10º lugar, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica II de Matemática, com vencimentos de R\$ 16,26 (dezesseis reais e vinte e seis centavos) hora/aula, no processo seletivo 01/2011, a partir do dia 10 de fevereiro de 2012, com término previsto para 14 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 10 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8149/2012  
De 10 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionário por prazo determinado”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear por prazo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público e, de acordo com o Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 19/95, o Sr. DIOGO HENRIQUE DANTAS MORAES, portador do RG nº 34.275.966-8/SSPSP, CPF nº 363.840.298-39 e PIS/PASEP nº 128.80077.24-0, aprovado e classificado em 1º lugar, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica II de Ciências, com vencimentos de R\$ 16,26 (dezesseis reais e vinte e seis centavos) hora/aula, no processo seletivo 01/2011, a partir do dia 10 de fevereiro de 2012, com término previsto para 14 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 10 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8150/2012  
De 13 de fevereiro de 2012.

“Interrompe afastamento sem remuneração”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Interromper o afastamento sem remuneração do funcionário Sr. ADILSON DE JESUS CAMARGO, portador do RG nº 29.408.997-4/SSP-SP e CPF nº 202.601.078-16, que exerce o cargo de Guarda Municipal, a partir de 13 de fevereiro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 13 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8151/2012  
De 13 de fevereiro de 2012.

“Nomeia em caráter efetivo, a aprovada no Concurso Público Municipal n.º 01/2010 que menciona e, dá outras providências”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear em caráter efetivo no cargo de Educador de Creche, a Sra. FERNANDA CRUZ DOS SANTOS, portadora do RG nº 30.720.383-9/SSPSP, CPF nº 280.337.558-30 e PIS/PASEP nº 126.70228.22.6, aprovado no Concurso Público n.º 01/2010, e classificado em 36º lugar, a partir do dia 13 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 13 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8152/2012  
De 13 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionário por prazo determinado”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear por prazo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público e, de acordo com o Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 19/95, o Sr. MARCELO CUSTÓDIO CARDOZO, portador do RG nº 18.445.368-9/SSPSP, CPF nº 149.722.278-85 e PIS/PASEP nº 125.49781.54-8, aprovado e classificado em 1º lugar, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica II de Geografia, com vencimentos de R\$ 16,26 (dezesesseis reais e vinte e seis centavos) hora/aula, no processo seletivo 01/2011, a partir do dia 13 de fevereiro de 2012, com término previsto para 14 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 13 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8153/2012  
De 13 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionário por prazo determinado”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear por prazo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público e, de acordo com o Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 19/95, o Sr. DAVID GOMES CASTANHO, portador do RG nº 30.351.727-X/SSPSP, CPF nº 275.765.398-95 e PIS/PASEP nº 126.42422.23.4, aprovado e classificado em 3º lugar, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica II de Geografia, com vencimentos de R\$ 16,26 (dezesesseis reais e vinte e seis centavos) hora/aula, no processo seletivo 01/2011, a partir do dia 13 de fevereiro de 2012, com término previsto para 14 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 13 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8154/2012  
De 13 de fevereiro de 2012.

“Nomeia em caráter efetivo, a aprovada no Concurso Público Municipal n.º 01/2008 que menciona e, dá outras providências”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear em caráter efetivo no cargo de Professor de Educação Básica I, a Sra. LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA, portadora do RG n.º 43.908.139-7/SSPSP, CPF n.º 225.824.038-73 e PIS/PASEP n.º 128.599.232-43, aprovado no Concurso Público n.º 01/2008, e classificado em 94º lugar, a partir do dia 13 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 13 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8155/2012  
De 13 de fevereiro de 2012.

“Nomeia em caráter efetivo, a aprovada no Concurso Público Municipal n.º 01/2010 que menciona e, dá outras providências”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear em caráter efetivo no cargo de Merendeira, a Sra. ELIANA OLIVEIRA DE MELO, portadora do RG n.º 18.549.050-5/SSPSP, CPF n.º 081.757.388-71 e PIS/PASEP n.º 122.759.583-30, aprovado no Concurso Público n.º 01/2010, e classificado em 28º lugar, a partir do dia 13 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 13 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8156/2012  
De 13 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionária em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear a Sra. VALNIDE APARECIDA CALIXTO ANDRADE, portadora do RG n.º 21.810.358/SSP-SP, e do CPF n.º 110.459.118-95, para ocupar o cargo em Comissão de Encarregado de Serviço, na Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, referência 122, a partir de 13 de fevereiro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 13 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8157/2012  
De 13 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionária em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear a Sra. VIVIANE CHUERMAM DE BARROS, portadora do RG n.º 26.763.237-4/SSP-SP, e do CPF n.º 248.433.518-06, para ocupar o cargo em Comissão de Encarregado de Serviço, na Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, referência 122, a partir de 13 de fevereiro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 13 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8158/2012  
De 13 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionário em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear o Sr. PAULO WILDEMANN DA SILVA, portador do RG nº 33.205.117-1/SSP-SP, e do CPF nº 269.999.298-40, para ocupar o cargo em Comissão de Encarregado de Serviço, na Secretaria de Administração, referência 122, a partir de 13 de fevereiro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 13 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8159/2012  
De 14 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionário por prazo determinado”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear por prazo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público e, de acordo com o Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 19/95, o Sr. WILTON DA COSTA MARTINS, portador do RG nº 25.619.087-2/SSPSP, CPF nº 186.993.648-57 e PIS/PASEP nº 124.85666.56.5, aprovado e classificado em 5º lugar, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica II de Geografia, com vencimentos de R\$ 16,26 (dezesesseis reais e vinte e seis centavos) hora/aula, no processo seletivo 01/2011, a partir do dia 14 de fevereiro de 2012, com término previsto para 14 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 14 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8160/2012  
De 14 de fevereiro de 2012.

“Nomeia em caráter efetivo, a aprovada no Concurso Público Municipal n.º 01/2010 que menciona e, dá outras providências”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear em caráter efetivo no cargo de Educador de Creche, a Sra. VERA LUCIA MARQUES CASTANHO MACHADO, portadora do RG nº 28.093.594-8/SSPSP, CPF nº 049.888.478-37 e PIS/PASEP nº 166.04768-32.6, aprovado no Concurso Público n.º 01/2010, e classificado em 42º lugar, a partir do dia 14 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 14 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8161/2012  
De 14 de fevereiro de 2012.

“Nomeia em caráter efetivo, a aprovada no Concurso Público Municipal n.º 01/2008 que menciona e, dá outras providências”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear em caráter efetivo no cargo de Professor de Educação Básica I, a Sra. ANGELA BRIAMONTE DA SILVEIRA, portadora do RG nº 33.131.457-5/SSPSP, CPF nº 071.997.938-20 e PIS/PASEP nº 18078878392, aprovado no Concurso Público n.º 01/2008, e classificado em 95º lugar, a partir do dia 14 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 14 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA Nº 8162/2012  
De 14 de fevereiro de 2012.

“NOMEIA COORDENADORA PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a necessidade de aperfeiçoar as atividades do Centro de Controle de Zoonoses do Município, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 1268/2009, de 18 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO, o crescente número de ocorrências no setor e a necessidade de enfrentamento por parte do setor público municipal,

CONSIDERANDO, que a mencionada Lei prevê, em seu artigo 2º, em consonância com o § 1º, do art. 35, que essas atividades sejam coordenadas por um Médico Veterinário, na condição de autoridade sanitária,

RESOLVE

Designar VANESSA CAROLINA FAZANO DE OLIVEIRA, Médica Veterinária, CRMV- SP 11.625, para responder como autoridade sanitária na coordenação do Centro de Controle de Zoonoses do Município, com amplos poderes para realização dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA Nº 8163/2012  
De 14 de fevereiro de 2012.

“Exonera funcionária a pedido”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a funcionária Sra. ALESSANDRA FAGUNDES MARTINS, portadora do RG nº 23.163.824-3/SSP-SP e CPF nº 122.863.358-42, que vinha exercendo o cargo efetivo de Coordenador Pedagógico, a partir do dia 14 de fevereiro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 14 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8164/2012  
De 14 de fevereiro de 2012.

“Nomeia em caráter efetivo, a aprovada no Concurso Público Municipal n.º 01/2008 que menciona e, dá outras providências”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear em caráter efetivo no cargo de Professor de Educação Básica I, a Sra. ALESSANDRA FAGUNDES MARTINS, portadora do RG nº 23.163.824-3/SSPSP, CPF nº 122.863.358-42 e PIS/PASEP nº 123.45565.17-0, aprovado no Concurso Público n.º 01/2008, e classificado em 96º lugar, a partir do dia 14 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 14 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8165/2012  
De 14 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionária por prazo determinado”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear por prazo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público e, de acordo com o Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 19/95, a Sra. ELIZABETH DA CONCEIÇÃO COSTA, portadora do RG nº 33.417.350-4/SSPSP, CPF nº 343.534.368-05 e PIS/PASEP nº 119.68415.53-4, aprovada e classificada em 9º lugar, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica II de História, com vencimentos de R\$ 16,26 (dezesesseis reais e vinte e seis centavos) hora/aula, no processo seletivo 01/2011, a partir do dia 14 de fevereiro de 2012, com término previsto para 14 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 14 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito



PORTARIA N.º 8166/2012  
De 15 de fevereiro de 2012.

“Nomeia em caráter efetivo, a aprovada no Concurso Público Municipal n.º 01/2008 que menciona e, dá outras providências”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear em caráter efetivo no cargo de Professor de Educação Básica I, a Sra. DEBORA CRISTINA WOPP RODRIGUES, portadora do RG nº 33.704.438-7/SSPSP, CPF nº 342.208.578-50 e PIS/PASEP nº 190.277817.80, aprovado no Concurso Público n.º 01/2008, e classificado em 97º lugar, a partir do dia 15 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 15 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8167/2012  
De 15 de fevereiro de 2012.

“Nomeia em caráter efetivo, a aprovada no Concurso Público Municipal n.º 01/2008 que menciona e, dá outras providências”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear em caráter efetivo no cargo de Professor de Educação Básica I, a Sra. SILVIA HELENA PEREIRA DE ABREU, portadora do RG nº 22.403.784/SSPSP, CPF nº 144.964.918-18 e PIS/PASEP nº 124.85399.49-4, aprovado no Concurso Público n.º 01/2008, e classificado em 98º lugar, a partir do dia 15 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 15 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8168/2012  
De 15 de fevereiro de 2012.

“Nomeia em caráter efetivo, a aprovada no Concurso Público Municipal n.º 01/2008 que menciona e, dá outras providências”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear em caráter efetivo no cargo de Professor de Educação Básica I, a Sra. JOSELITA SILVA DE MOURA SOARES, portadora do RG nº 25.579.434-4/SSPSP, CPF nº 252.527.378-86 e PIS/PASEP nº 130.21410.89-7, aprovado no Concurso Público n.º 01/2008, e classificado em 100º lugar, a partir do dia 15 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 15 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8169/2012  
De 15 de fevereiro de 2012.

“Nomeia em caráter efetivo, a aprovada no Concurso Público Municipal n.º 01/2010 que menciona e, dá outras providências”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear em caráter efetivo no cargo de Merendeira, a Sra. GENI VIEIRAALCANTARA BARBOSA, portadora do RG nº 17.392.644-7/SSPSP, CPF nº 056.593.018-43 e PIS/PASEP nº 120.943262.19, aprovado no Concurso Público n.º 01/2010, e classificado em 29º lugar, a partir do dia 15 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 15 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8170/2012  
De 15 de fevereiro de 2012.

“Nomeia em caráter efetivo, a aprovada no Concurso Público Municipal n.º 01/2010 que menciona e, dá outras providências”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear em caráter efetivo no cargo de Merendeira, a Sra. CINTIA FRORIANO DA CRUZ SANTOS, portadora do RG nº 30.470.352-7/SSPSP, CPF nº 249.406.258-69 e PIS/PASEP nº 19.045.235.644, aprovado no Concurso Público n.º 01/2010, e classificado em 30º lugar, a partir do dia 15 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 15 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8171/2012  
De 15 de fevereiro de 2012.

“Dispõe sobre a nomeação de Janete Rocio Ribeiro, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Janete Rocio Ribeiro, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Janete Rocio Ribeiro, portador(a) do RG nº 23.019.315-8, CPF nº 136.276.248-23, PIS/PASEP nº 124.227.324-71, classificado(a) em 17º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro Centro, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 15 de fevereiro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 15 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8172/2012  
De 15 de fevereiro de 2012.

“Concede afastamento sem remuneração”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Concede afastamento sem remuneração, a Sra. MARIA DO CARMO DE JESUS, portadora do RG nº 20.501.695/SSPSP e do CPF nº 151.366.078-07, que exerce o cargo efetivo de Telefonista, durante o período 01 (um) ano, a partir de 02 de março de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos a partir de 02 de março de 2012.

Salto de Pirapora, 15 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8173/2012  
De 17 de fevereiro de 2012.

“Nomeia em caráter efetivo, a aprovada no Concurso Público Municipal n.º 01/2008 que menciona e, dá outras providências”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear em caráter efetivo no cargo de Professor de Educação Básica I, a Sra. SANDRA REGINA RODRIGUES IORI, portadora do RG nº 15.824.064-9/SSPSP, CPF nº 114.696.478-18 e PIS/PASEP nº 1.809.032.046-0, aprovada no Concurso Público n.º 01/2008, e classificado em 104º lugar, a partir do dia 17 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 17 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8174/2012  
De 17 de fevereiro de 2012.

“Nomeia em caráter efetivo, a aprovada no Concurso Público Municipal n.º 01/2008 que menciona e, dá outras providências”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear em caráter efetivo no cargo de Professor de Educação Básica I, a Sra. CARINA RAMOS RIELLO CARDOSO, portadora do RG nº 35.201.554-8/SSPSP, CPF nº 337.745.908-18 e PIS/PASEP nº 129.98596.24-1, aprovada no Concurso Público n.º 01/2008, e classificado em 103º lugar, a partir do dia 17 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 17 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8175/2012  
De 17 de fevereiro de 2012.

“Nomeia em caráter efetivo, a aprovada no Concurso Público Municipal n.º 01/2010 que menciona e, dá outras providências”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear em caráter efetivo no cargo de Merendeira, a Sra. RITA DE CASSIA DA SILVA ALEXANDRE, portadora do RG nº 22.573.029-7/SSPSP, CPF nº 122.762.668-13 e PIS/PASEP nº 126.69966.22-7, aprovada no Concurso Público n.º 01/2010, e classificado em 31º lugar, a partir do dia 17 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 17 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8176/2012  
De 17 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionária em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear a Sra. JOANA MARCIA BATISTA, portadora do RG nº 29.653.341-5-SSP-SP, e do CPF nº 280.352.858-40, para ocupar o cargo em Comissão de Encarregado de Serviço, na Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, referência 122, a partir de 14 de fevereiro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de fevereiro de 2012.

Salto de Pirapora, 17 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8177/2012  
De 17 de fevereiro de 2012.

“Nomeia em caráter efetivo, a aprovada no Concurso Público Municipal n.º 01/2008 que menciona e, dá outras providências”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear em caráter efetivo no cargo de Professor de Educação Básica I, a Sra. JOSILENE RODRIGUES LEITE DE MOURA, portadora do RG nº 26.207.769-3/SSPSP, CPF nº 184.073.968-18 e PIS/PASEP nº 124.85393.31-3, aprovada no Concurso Público n.º 01/2008, e classificado em 102º lugar, a partir do dia 16 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Conforme artigo 15, 16 e 17, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, a posse e exercício deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de fevereiro de 2012.

Salto de Pirapora, 17 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8178/2012  
De 22 de fevereiro de 2012.

“Nomeia em caráter efetivo, a aprovada no Concurso Público Municipal n.º 01/2010 que menciona e, dá outras providências”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear em caráter efetivo no cargo de Merendeira, a Sra. PRISCILA RODRIGUES MANTOVANI, portadora do RG nº 34.072.249-6/SSPSP, CPF nº 350.023.998-60 e PIS/PASEP nº 1.168.263.833-7, aprovada no Concurso Público n.º 01/2010, e classificado em 32º lugar, a partir do dia 22 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 22 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8179/2012  
De 22 de fevereiro de 2012.

“Nomeia em caráter efetivo, a aprovada no Concurso Público Municipal n.º 01/2008 que menciona e, dá outras providências”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear em caráter efetivo no cargo de Professor de Educação Básica I, a Sra. MARIA DANIELA ALVES LIMA NASCIMENTO, portadora do RG nº 41.649.367-1/SSPSP, CPF nº 362.050.038-05 e PIS/PASEP nº 1.902.786.3469, aprovada no Concurso Público n.º 01/2008, e classificado em 106º lugar, a partir do dia 22 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 22 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8180/2012  
De 22 de fevereiro de 2012.

“Nomeia em caráter efetivo, a aprovada no Concurso Público Municipal n.º 01/2008 que menciona e, dá outras providências”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear em caráter efetivo no cargo de Professor de Educação Básica I, a Sra. DALETE ADRIELE MOREIRA ARAUJO DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 40.188.972-5/SSPSP, CPF nº 338.302.898-47 e PIS/PASEP nº 128.24345.22-7, aprovada no Concurso Público n.º 01/2008, e classificado em 107º lugar, a partir do dia 22 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 22 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8181/2012  
De 23 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionária por prazo determinado”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear por prazo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público e, de acordo com o Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 19/95, a Sra. JULIANA FRANÇA PEREIRA, portadora do RG nº 29.350.425-8/SSPSP, CPF nº 272.741.388-20 e PIS/PASEP nº 126.43304.22-7, aprovada e classificada em 2º lugar, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica II de Educação Física, com vencimentos de R\$ 16,26 (dezesesseis reais e vinte e seis centavos) hora/aula, no processo seletivo 01/2011, a partir do dia 23 de fevereiro de 2012, com término previsto para 14 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 23 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8182/2012  
De 23 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionário por prazo determinado”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear por prazo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público e, de acordo com o Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 19/95, o Sr. ALEX FERREIRA DE SOUZA, portador do RG nº 28.502.263-5/SSPSP, CPF nº 252.436.638-32 e PIS/PASEP nº 125.209.759-80, aprovado e classificado em 3º lugar, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica II de Educação Física, com vencimentos de R\$ 16,26 (dezesesseis reais e vinte e seis centavos) hora/aula, no processo seletivo 01/2011, a partir do dia 23 de fevereiro de 2012, com término previsto para 14 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 23 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8183/2012  
De 23 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionária por prazo determinado”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear por prazo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público e, de acordo com o Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 19/95, a Sra. MARCIA MARIA SOARES, portadora do RG nº 29.626.549-4/SSPSP, CPF nº 286.822.618-39 e PIS/PASEP nº 125.44169.18-6, aprovada e classificada em 5º lugar, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica II de Educação Física, com vencimentos de R\$ 16,26 (dezesesseis reais e vinte e seis centavos) hora/aula, no processo seletivo 01/2011, a partir do dia 23 de fevereiro de 2012, com término previsto para 14 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 23 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8184/2012  
De 23 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionária por prazo determinado”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear por prazo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público e, de acordo com o Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 19/95, a Sra. PAULA MARIA NASCIMENTO MARIANO, portadora do RG nº 43.417.219-4/SSPSP, CPF nº 327.850.348-13 e PIS/PASEP nº 129.04463.22-6, aprovada e classificada em 9º lugar, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica II de Educação Física, com vencimentos de R\$ 16,26 (dezesesseis reais e vinte e seis centavos) hora/aula, no processo seletivo 01/2011, a partir do dia 23 de fevereiro de 2012, com término previsto para 14 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 23 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8185/2012  
De 23 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionária por prazo determinado”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear por prazo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público e, de acordo com o Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 19/95, a Sra. LETICIA FERNANDA ALVES, portadora do RG nº 40.414.593-0/SSPSP, CPF nº 348.725.578-24 e PIS/PASEP nº 206.585227.24-4, aprovada e classificada em 10º lugar, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica II de Educação Física, com vencimentos de R\$ 16,26 (dezesesseis reais e vinte e seis centavos) hora/aula, no processo seletivo 01/2011, a partir do dia 23 de fevereiro de 2012, com término previsto para 14 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 23 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

PORTARIA N.º 8186/2012  
De 23 de fevereiro de 2012.

“Nomeia funcionária por prazo determinado”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear por prazo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público e, de acordo com o Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 19/95, a Sra. JULIANA APARECIDA DINIZI SANTOS, portadora do RG nº 35.044.763-9/SSPSP e CPF nº 337.520.748-41, aprovada e classificada em 12º lugar, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica II de Educação Física, com vencimentos de R\$ 16,26 (dezesesseis reais e vinte e seis centavos) hora/aula, no processo seletivo 01/2011, a partir do dia 23 de fevereiro de 2012, com término previsto para 14 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 23 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

### LEIS ORDINÁRIAS

LEI Nº 1433/2012  
De 24 de fevereiro de 2012.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, FIRMAR CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 53, da LOM e Artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Salto de Pirapora – SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, firmar Convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, visando receber Recursos Financeiros para custear a aquisição de Ônibus Escolar destinado ao Ensino Fundamental.

Art. 2º - Para atender o Convênio previsto no Artigo anterior, a Diretoria de Finanças, Departamento de Contabilidade, abrirá Crédito Adicional Especial, no Valor de R\$ 400.880,00 (Quatrocentos mil e oitocentos e oitenta reais) no orçamento vigente, destinado a aquisição de dois ônibus, como segue:

Unidade: 10 - Secretaria da Educação  
Unidade Executora: 10.05 – Divisão do Ensino Fundamental  
123610011.1.061-4.4.90.52–Aquisição de Ônibus Escolar.....R\$ 4.008,80  
F.R. 01 – Tesouro  
123610011.1.061-4.4.90.52–Aquisição de Ônibus Escolar..R\$ 396.871,20  
F.R. 05 – Transferências e Convênios Federais-vin

Art. 3º - Para atender as despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial, previsto no Art. 2º, desta Lei, no valor de R\$ 440.880,00 (Quatrocentos e quarenta mil e oitocentos e oitenta reais), será utilizado o recurso parcial do Superávit Financeiro ocorrido no exercício de 2011, no valor de R\$ 4.008,80 e Excesso de Arrecadação do Exercício de 2012, no valor de R\$ 396.871,20, mediante a transferência de recursos oriundo do Convênio com o FNDE.

Art. 4º - O projeto orçamentário, objeto do presente Crédito Adicional Especial, passa a compor o Plano Plurianual vigente e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2012.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito

LEI Nº 1434/2012  
De 24 de fevereiro de 2012.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Salto de Pirapora – SP, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado a Diretoria de Finanças, através do setor de Contabilidade, abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para execução de 16.731,72 m² de pavimentação asfáltica e 3.665,79 m² de Guias e Sarjetas, no Recanto São Manoel I, como segue:

08 - Secretaria de Serviços Públicos  
08.02 – Divisão de Vias Públicas  
154510033.1.062-4.4.90.51–Pavimentação Obras Comp. R. S.Manoel I.....R\$ 600.000,00  
F.R. 02 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinc.

ARTIGO 2º - A cobertura do Crédito prevista no artigo 1º, desta Lei, será processada mediante a utilização do excesso de arrecadação, a verificar no exercício de 2012, considerando, a Transferência financeira que será realizada pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional.

ARTIGO 3º - O projeto orçamentário objeto do presente Crédito Adicional Especial, passa a compor o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2012.

ARTIGO 4º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Secretária do Prefeito



**DECRETOS**

DECRETO N.º 5785/2012  
De 13 de fevereiro de 2012

“INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2012, DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão do Processo Seletivo n.º 01/2012, do Município de Salto de Pirapora.

Artigo 2º - Os membros de que trata o artigo anterior deste Decreto ficam assim nomeados:

Presidente: Carlos Alberto Santos Lopes

Membro: Loide de Oliveira Rosa Pereira

Membro: Magali de Almeida

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 13 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume e na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO

Secretária do Prefeito

DECRETO N.º 5786/2012  
De 13 de fevereiro de 2012

“INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2012, DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão do Concurso Público n.º 01/2012, do Município de Salto de Pirapora.

Artigo 2º - Os membros de que trata o artigo anterior deste Decreto ficam assim nomeados:

Presidente: Carlos Alberto Santos Lopes

Membro: Amanda Patrícia Antunes de Lima

Membro: Magali de Almeida

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 13 de fevereiro de 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume e na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO

Secretária do Prefeito

DECRETO N.º 5789/2012  
De 24 de fevereiro de 2012.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, FIRMAR CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 53, da LOM e Artigo 42, da Lei Federal n.º 4.320,64 e Lei Municipal n.º 1433/2012, de 24 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, firmar Convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, visando receber Recursos Financeiros para custear a aquisição de Ônibus Escolar destinado ao Ensino Fundamental.

Art. 2º - Para atender o Convênio previsto no Artigo anterior, a Diretoria de Finanças, Departamento de Contabilidade, abrirá Crédito Adicional Especial, no Valor de R\$ 400.880,00 (Quatrocentos mil e oitocentos e oitenta reais) no orçamento vigente, destinado a aquisição de dois ônibus,

como segue:

Unidade: 10 - Secretaria da Educação

Unidade Executora: 10.05 – Divisão do Ensino Fundamental

123610011.1.061-4.4.90.52–Aquisição de Ônibus Escolar.....R\$ 4.008,80

F.R. 01 – Tesouro

123610011.1.061-4.4.90.52–Aquisição de Ônibus Escolar..R\$ 396.871,20

F.R. 05 – Transferências e Convênios Federais-vin

Art. 3º - Para atender as despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial, previsto no

Art. 2º, deste Decreto, no valor de R\$ 440.880,00 (Quatrocentos e quarenta mil e oitocentos e oitenta reais), será utilizado o recurso parcial do Superávit Financeiro ocorrido no exercício de 2011, no valor de R\$ 4.008,80 e Excesso de Arrecadação do Exercício de 2012, no valor de R\$ 396.871,20, mediante a transferência de recursos oriundo do Convênio com o FNDE.

Art. 4º - O projeto orçamentário, objeto do presente Crédito Adicional Especial, passa a compor o Plano Plurianual vigente e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2012.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO

Secretária do Prefeito

DECRETO N.º 5790/2012  
De 24 de fevereiro de 2012.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 42, da Lei Federal n.º 4.320/64 e Lei Municipal n.º 1434/2012, de 24 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado a Diretoria de Finanças, através do setor de Contabilidade, abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para execução de 16.731,72 m² de pavimentação asfáltica e 3.665,79 m² de Guias e Sarjetas, no Recanto São Manoel I, como segue:

08 - Secretaria de Serviços Públicos

08.02 – Divisão de Vias Públicas

154510033.1.062-4.4.90.51–Pavimentação Obras Comp. R. S.Manoel I.....R\$ 600.000,00

F.R. 02 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinc.

ARTIGO 2º - A cobertura do Crédito prevista no artigo 1º, deste Decreto, será processada mediante a utilização do excesso de arrecadação, a verificar no exercício de 2012, considerando, a Transferência financeira que será realizada pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional.

ARTIGO 3º - O projeto orçamentário objeto do presente Crédito Adicional Especial, passa a compor o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2012.

ARTIGO 4º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO

Secretária do Prefeito

DECRETO N.º 5791/2012  
De 24 de fevereiro de 2012.

“DESCREVE A SÚMULA DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE AGENTE DE ESPORTES, ELETRICISTA DE AUTOS, ENFERMEIRO PADRÃO, MECÂNICO GERAL, NUTRICIONISTA E SALVA-VIDAS”

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO, que os cargos de Agente de Esportes, Eletricista de Autos, Enfermeiro Pa-

drão, Nutricionista e Salva-Vidas foram criados pela Lei Complementar nº 17/1994, e o cargo de Mecânico Geral pela Lei Complementar nº 09/2001;

CONSIDERANDO, que o Decreto Municipal nº 4413/2001, editado para fins de descrever os cargos criados nas mencionadas leis complementares, deixou de incluir os cargos mencionados no rol de cargos descritos;

CONSIDERANDO que todos os cargos criados pelo poder público têm, obrigatoriamente, que ter suas atribuições definidas e descritas,

DECRETA

Artigo 1º - A súmula de atribuições dos cargos de Agente de Esportes, Eletricista de Autos, Enfermeiro Padrão, Mecânico Geral, Nutricionista e Salva-Vidas passam a ser as seguintes:

Cargo: AGENTE DE ESPORTES

Executar atividades relativas ao desenvolvimento de projetos voltados às diversas modalidades de esportes;

Elaborar programas de atividades esportivas e recreativas, com base nas necessidades e capacitação física dos diversos segmentos sociais;

Cooperar com o Técnico de Esportes na organização de competições esportivas a fim de integrar a população em atividades físicas;

Zelar pelos materiais e equipamentos esportivos e recreativos colocados à sua disposição;

Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Cargo: ELETRICISTA DE AUTOS

Instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos em veículos e máquinas; conectar cabos aos equipamentos e acessórios e testar o funcionamento e sistema para operação;

Realizar manutenção preventiva, preditiva e corretiva, inspecionando visualmente veículos, máquinas e equipamentos;

Diagnosticar defeitos eletroeletrônicos; desmontar, reparar, lubrificar, substituir e montar componentes; ajustar componentes e peças e simular o funcionamento de componentes e equipamentos;

Primar pela qualidade das instalações eletroeletrônicas de veículos e máquinas, de forma a assegurar melhor funcionamento da frota municipal;

Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Cargo: ENFERMEIRO PADRÃO

Participar do planejamento, organização e coordenação dos serviços de assistência de enfermagem;

Prestar assistência ao paciente;

Implementar ações para promoção da saúde junto à comunidade;

Assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes;

Prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de Enfermagem;

Prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior Complexidade;

Registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem;

Preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde;

Padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de Trabalho;

Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;

Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Cargo: MECÂNICO GERAL

Realizar manutenção de motores, sistemas e partes de veículos e máquinas automotores;

Substituir peças, reparar e testar desempenho de componentes e sistemas de veículos e máquinas;

Trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de forma a assegurar melhor funcionamento da frota municipal;

Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Cargo: NUTRICIONISTA

Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades, estejam sadios ou enfermos;

Planejar; organizar; administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição;

Efetuar controle higiênico-sanitário;

Participar de programas de educação nutricional das unidades de saúde da família e demais órgãos sanitários do município;

Atuar em conformidade com o manual de boas práticas;

Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Cargo: SALVA-VIDAS

Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando para as atitudes dos banhistas a fim de

prevenir acidentes;

Orientar adequadamente os que não sabem nadar quando estão na piscina;

Prestar assistência devida a acidentado, providenciando socorros médicos ou remoção, quando for o caso;

Participar de palestras de informação sobre acidentes em piscinas e técnicas de salvamento;

Observar e cooperar nas aulas de natação que estão sendo realizadas;

Praticar periodicamente exercícios de natação e mergulho;

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza de equipamentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais;

Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidades ou a critério de seu superior.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOEL DAVID HADDAD

Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO

Secretária do Prefeito

DECRETO Nº 5775/2012

De 02 de janeiro de 2012

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.969.325,47 e, dá outras providências".

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA,

Artigo 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no importe de 1.969.325,47 (um milhão novecentos e sessenta e nove mil trezentos e vinte cinco reais e quarenta e sete centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01.04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01.04.03 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

041240008.2.009 Manutenção das atividades da Administração Interna

4.4.90.52 Equipamentos e material permanente R\$ 2.600,00

F.R. 01 Tesouro

01.05 SECRETARIA DE FINANÇAS

01.05.01 GABINETE DO SECRETARIO

041230010.2.011 Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças

3.3.90.93 Indenizações e restituições R\$ 26.000,00

01.05.02 DIVISÃO DA RECEITA

041290010.2.012 Manutenção das atividades da Divisão da Receita

3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 17.000,00

F.R. 01 Tesouro

01.06 SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

01.06.04 DIVISÃO ADMINISTRATIVA

041220006.2.017 Manutenção das atividades aos Processos Administrativos

3.1.90.13 Obrigações patronais R\$ 1.500,00

F.R. 01 Tesouro

01.07 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

01.07.02 DIVISÃO PLANEJAMENTO FISICO – TERRITORIAL

041220007.2.019 Manutenção das atividades do Planejamento Territorial

3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 11.000,00

F.R. 01 Tesouro

01.08 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

01.08.02 DIVISÃO DE VIAS PUBLICAS

044520037.2.024 Manutenção dos serviços da Limpeza Publica

4.4.90.52 Equipamentos e material permanente R\$ 260.000,00

01.08.04 DIVISÃO DE TRANSPORTES

047820038.2.029 Manutenção da Divisão de Transporte

4.4.90.52 Equipamentos e material permanente R\$ 140.000,00

F.R. 01 Tesouro

01.10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01.10.02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

123650014.2.035 Manutenção das atividades das Creches

3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	20.000,00
F.R. 01 Tesouro		
123650043.2.036 Manutenção dos profissionais do Magistério nas Creches		
3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	36.000,00
3.1.90.13 Obrigações patronais	R\$	1.200,00
3.1.91.13 Obrigações patronais	R\$	8.000,00
123650043.2.037 Manutenção com outras atividades do FUNDEB nas Creches		
3.3.90.30 Material de consumo	R\$	87.000,00
3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	30.000,00
123650043.2.039 Manutenção dos profissionais do Magistério nas Pré – Escolas		
3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	81.600,00
3.1.90.13 Obrigações patronais	R\$	4.000,00
3.1.90.92 Despesas de exercícios anteriores	R\$	1.200,00
3.1.91.13 Obrigações patronais	R\$	16.000,00
123650043.2.040 Manutenção com outras atividades do FUNDEB nas Pré – Escolas		
3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	21.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e material permanente	R\$	100.000,00
01.10.04 SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
123670043.2.078 Manutenção com outras atividades do FUNDEB na Escola Especial		
3.3.90.30 Material de consumo	R\$	32.000,00
F.R. 02 Transferências e convênios Estaduais – Vinculados		
01.10.05 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
123610011.2.045 Manutenção do Ensino Regular		
3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	107.500,00
F.R. 01 Tesouro		
123610043.2.046 Manutenção dos profissionais do Magistério		
3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	200.000,00
3.1.90.13 Obrigações patronais	R\$	12.000,00
3.1.91.13 Obrigações patronais	R\$	40.000,00
123610043.2.047 Manutenção com outras atividades do FUNDEB		
3.3.90.30 Material de consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.36 Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	10.000,00
3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	195.230,00
F.R. 02 Transferências e convênios Estaduais – Vinculados		
123610011.2.045 Manutenção do Ensino Regular		
3.3.90.30 Material de consumo	R\$	33.000,00
F.R. 05 Transferências e convênios Federais – Vinculados		
01.11 SECRETARIA DE SAUDE		
01.11.02 DIVISÃO DE SAUDE DA FAMÍLIA		
103010019.2.049 Manutenção da Divisão de Saúde da Família		
3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	180.000,00
F.R. 05 Transferências e convênios Federais – Vinculados		
3.3.90.30 Material de consumo	R\$	10.000,00
01.11.04 DIVISÃO DE ATENÇÃO HOSPITALAR		
103010019.1.055 Reforma e Ampliação da Santa Casa		
4.4.90.51 Obras e Instalações	R\$	119.830,94
103010019.2.051 Manutenção da Divisão de Atenção Hospitalar		
3.3.90.30 Material de consumo	R\$	100.000,00
01.11.06 DIVISÃO DE ODONTOLOGIA		
103010019.2.055 Manutenção da divisão de Odontologia		
3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	500,00
01.11.07 DIVISÃO DE SAUDE MENTAL		
103010019.2.056 Manutenção da Divisão de Saúde Mental		
3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	1.000,00
F.R. 01 Tesouro		
01.12 SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL HABITAÇÃO		
01.12.02 DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
082440023.2.061 Manutenção da Assistência Social Geral		
3.3.90.30 Material de consumo	R\$	8.816,22
3.3.90.30 Material de consumo	R\$	1.182,40
4.4.90.52 Equipamentos e material permanente	R\$	4.165,91
F.R. 05 Transferências e convênios Federais – Vinculados		

Artigo 2º - A cobertura dos referidos créditos deverão ser processados mediante superávit financeiro nos termos do Inciso I, excesso de arrecadação nos termos do Inciso II e redução de dotação orçamentária nos termos do Inciso III do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, nos valores de R\$ 673.995,47 (seiscentos e setenta e três mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), R\$ 795.230,00 (setecentos e noventa e cinco mil duzentos e trinta reais) e R\$ 500.100,00 (quinhentos mil e cem reais), respectivamente, das seguintes dotações

orçamentárias:

01.04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
01.04.03 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA		
041240008.2.009 Manutenção das atividades da Administração Interna		
3.3.90.30 Material de consumo	R\$	2.600,00
01.04.04 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS		
041240008.2.010 Manutenção das atividades da Divisão de Licitações e Compras		
3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	17.000,00
F.R. 01 Tesouro		
01.06 SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		
01.06.04 DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
041220006.2.017 Manutenção das atividades aos Processos Administrativos		
3.1.91.13 Obrigações patronais	R\$	1.500,00
F.R. 01 Tesouro		
01.08 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
01.08.02 DIVISÃO DE VIAS PUBLICAS		
044520033.2.023 Manutenção dos serviços nas Vias Urbanas		
3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	11.000,00
F.R. 01 Tesouro		
01.10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
01.10.02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
123650043.2.037 Manutenção com outras atividades do FUNDEB nas Creches		
3.3.90.30 Material de consumo	R\$	87.000,00
123650043.2.040 Manutenção com outras atividades do FUNDEB nas Pré – Escolas		
3.3.90.30 Material de consumo	R\$	1.000,00
F.R. 02 Transferências e convênios Estaduais – Vinculados		
01.10.03 SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
123060018.2.041 Manutenção da Merenda Escolar		
3.3.90.30 Material de consumo	R\$	33.000,00
F.R. 05 Transferências e convênios Federais – Vinculados		
01.10.04 SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
123640013.2.043 Manutenção do Ensino Superior		
01.10.05 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
123610011.2.045 Manutenção do Ensino Regular		
3.3.90.30 Material de consumo	R\$	7.500,00
4.4.90.52 Equipamentos e material permanente	R\$	100.000,00
F.R. 01 Tesouro		
123610043.2.047 Manutenção com outras atividades do FUNDEB		
3.3.90.30 Material de consumo	R\$	32.000,00
3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	10.000,00
F.R. 02 Transferências e convênios Estaduais – Vinculados		
01.11 SECRETARIA DE SAUDE		
01.11.02 DIVISÃO DE SAUDE DA FAMÍLIA		
103010019.2.049 Manutenção da Divisão Saúde da Família		
3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	180.000,00
F.R. 05 Transferências e convênios Federais – Vinculados		
01.11.06 DIVISÃO DE ODONTOLOGIA		
103010019.2.055 Manutenção da Divisão de Odontologia		
3.3.90.30 Material de consumo	R\$	1.500,00
F.R. 01 Tesouro		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 02 de janeiro 2012.

JOEL DAVID HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO  
Chefe de Divisão do Contencioso